



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

MAIO/2022

## ATO FINANCEIRO Nº 002/2022

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo como que lhe confere a Lei Nº 1333 / 2021,

### DECRETA

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.000,00</b>

**Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.**

Xique-Xique, Bahia, em 02 de maio de 2022.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara